



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3806 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 02 de outubro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 330/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 133/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do contrato **133/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **J F DA COSTA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **38.541.826/0001-30**, que tem por objeto o credenciamento em caráter complementar a Rede Municipal de Saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissional habilitado nos serviços de média e alta complexidade, no âmbito ambulatorial de apoio ao diagnóstico e tratamentos, assim como, consultas e exames especializados contemplando os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. O(A) Servidor(a) indicado(a): **MARÍLIA PRICILIA BENICIO**, CPF de nº 083.812.234-58.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO** Nº 133/2024**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** J F DA COSTA LTDA**CNPJ:** 38.541.826/0001-30

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o credenciamento em caráter complementar a rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissional habilitado nos serviços de média e alta complexidade, no âmbito ambulatorial de apoio ao

## Diário Oficial do Município

diagnóstico e tratamentos, assim como, consultas e exames especializados contemplando os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**VALOR:** O valor anual estimado da contratação é de R\$ 869.866,50 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 8001 - Fundo Municipal de Assistência a Saúde**, AÇÃO: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde; FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
JUDSON FERREIRA DA COSTA – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SEAD Nº 493/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 899/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder a servidora **MILENA DE OLIVEIRA LOBO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024, a serem usufruídas a partir de 23/09/2024 a 22/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 494/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 903//2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **FRANCISCA ELIZANGELA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de ASG, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 01/10/2024 a 15/10/2024 e 06/01/2025 a 20/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 495/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 900//2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **FRANCISCA JANYKELLE DE QUEIROZ NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2021 a 10 de maio de 2022, a serem usufruídas a partir de 01/10/2024 a 30/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 496/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 898//2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **GLAUCIANA PRISCILIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2024, a serem usufruídas a partir de 21/10/2024 a 19/11/2024.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 497/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 906//2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **FRANCISCA EDILEUZA NASCIMENTO SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas em três períodos a partir de 21/10/2024 a 01/11/2024, 02/01/2025 a 10/01/2025 e 06/03/2025 a 14/03/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

---

### **PORTARIA SEAD Nº 498/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 901/2024;

## Diário Oficial do Município

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **ANASSELY BEZERRA BESSA**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 29/10/2024 a 12/11/2024 e 09/12/2024 a 23/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 499/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 897/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a servidora **VINICIUS CARVALHO ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2022, a serem usufruídas a partir de 01/10/2024 a 30/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 500/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 905//2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **JOSÉ JOBSON GARCIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de JOSÉ JOBSON GARCIA DE ALMEIDA, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, a serem usufruídas a partir de 16/10/2024 a 14/11/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

**PORTARIA SEAD Nº 501/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a prorrogação da Concessão de LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder prorrogação de afastamento sem ônus para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses ao servidor abaixo discriminado, conforme o prazo especificado à frente de seu nome.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Prazo
LIDIVANE DE ARAUJO ALVES FIGUEIREDO	ENFERMEIRA	1769	08/09/2024 a 08/09/2027

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1316/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1317/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00

## Diário Oficial do Município

(sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1318/2024- SESAU/PMPF**

*Em, 02 de outubro de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Maria Laura de Melo Pedrosa -Coordenadora de IST/AIDS** do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 11 de outubro de 2024, que se deslocará para Brasília/DF, 4 (quatro diárias) com o valor total de 960,00 (novecentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOBRE O PCDT HIV/AIDS EM ADULTOS. NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1319/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo

## Diário Oficial do Município

de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 1320/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 a 04 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 1321/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 a 04 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por

## Diário Oficial do Município

objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1322/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 04 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1323/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 04 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1324/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1325/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de Outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1326/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 a 04 de outubro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Campina Grande/PB, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE